



**RESOLUÇÃO Nº 1305, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

(Renova permissionamento de uso do imóvel pertencente ao patrimônio do IPASP ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, e da outras providencias.)

**MARCEL GUSTAVO ZOTELLI**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região e a aprovação do Conselho Deliberativo do IPASP, em reunião realizada nesta data; e

**CONSIDERANDO** o contido no art. 3º da resolução IPASP nº 981, de 26 de janeiro de 2012, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica renovado até 26 de janeiro de 2015, a permissão de uso onerosa do imóvel pertencente ao patrimônio deste Instituto, situado à Rua Prudente de Moraes, nº 373 – Centro, nesta cidade, ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região.

**Artigo 2º** As condições gerais da permissão de uso onerosa são as definidas na permissão original, Resolução IPASP nº 981, de 26 de janeiro de 2012 e Resolução nº 1.163, de 21 de março de 2013.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2014.

**Marcel Gustavo Zotelli**

Presidente do IPASP

Publicado na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

**Ilima de Araujo Quartarolo**

Departamento de Administração Geral